



ATA DA 05ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ

1 Aos doze dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às dez horas e dois minutos, na sala de
2 reunião do aplicativo Meet, realizada de forma remota, conforme autorizada pela Portaria nº
3 024/UFSJ/Reitoria de 23 de março de 2022, iniciou-se a Quinta Reunião Extraordinária do Núcleo
4 Docente Estruturante (NDE) do curso de Engenharia de Telecomunicações da Universidade Federal
5 de São João del-Rei. Estavam presentes, sob a presidência do professor Moacir de Souza Júnior, os
6 professores: Antônio Evangelista de Freitas, Gustavo Fernandes Rodrigues, Marcos Tomio Kakitani e
7 Sandro Rogério Zang. O presidente Moacir de Souza Júnior agradeceu a presença de todos e deu
8 início à reunião apresentando a pauta prevista, ficando a mesma aprovada conforme a seguir: **Item**
9 **único – Grade de disciplinas do curso de Engenharia de Telecomunicações (reformulação do**
10 **Projeto Pedagógico do Curso): i)** O professor Moacir de Souza Júnior iniciou a reunião explanando
11 sobre a questão do percentual de 10% (dez por cento) da carga horária total do curso para fins de
12 atendimento da unidade curricular de “Formação em Extensão”, apresentando as seguintes
13 propostas sobre a questão: distribuição da carga horária (aproximadamente 400h) em uma disciplina
14 por período da grade curricular, ou estipular que caberá ao discente realizar as atividades de
15 extensão conforme atualmente é realizado com as atividades complementares, ou determinar que a
16 partir do sétimo período conste disciplinas de Formação em Extensão I, II, III e IV, nas quais o aluno
17 apresenta um projeto por período (nesse caso, será necessário a participação dos docentes,
18 independente de departamento, para apresentarem projetos de extensão para atender aos alunos).
19 Após deliberações, os membros optaram pela proposta do próprio discente realizar a carga horária
20 referente às atividades de extensão, conforme atualmente é realizado com as atividades
21 complementares; **ii)** o presidente Moacir explanou sobre a sugestão de grade curricular do curso
22 para fins de reformulação do Projeto Pedagógico do Curso, na qual inclui, por exemplo, a unidade
23 curricular de “Introdução ao Cálculo” com carga horária de 72h (setenta e duas horas), conforme
24 orientação do Ministério da Educação (MEC) e conseqüentemente a alteração das demais disciplinas
25 sobre Cálculo para períodos seguintes; inclusão da disciplina de “Introdução aos Circuitos Elétricos”
26 com carga horária de 72h (setenta e duas horas) e em função disso a redução da carga horária de
27 Circuitos Elétricos I para 72h (setenta e duas horas); a mudança para o segundo período da unidade
28 curricular de Administração e Economia para Engenheiros; a mudança para o sexto período da
29 unidade curricular de Meio Ambiente e Gestão para Sustentabilidade; as disciplinas relacionadas à
30 área da Física, seriam disponibilizadas a partir do terceiro período; a mudança para o nono período
31 da unidade curricular de Telefonia Celular; a unidade curricular de Fenômenos Eletromagnéticos
32 seria ofertada em período anterior ao de Circuitos Elétricos I (no lugar de Fenômenos Mecânicos) e



33 Cálculo Diferencial e Integral III seria ofertada em período anterior à disciplina de Eletromagnetismo;
34 e, com relação aos períodos do quinto ao oitavo, não haveria mudanças na grade curricular proposta
35 em comparação a grade atual. O professor Moacir de Souza Júnior também esclareceu que a carga
36 horária das unidades curriculares de Trabalho de Conclusão de Curso e Estágio Curricular
37 Obrigatório não contará mais na grade curricular do curso. E, explicou também que, no atual Projeto
38 Pedagógico do Curso, o trabalho de conclusão de curso é dividido em duas disciplinas, fato a ser
39 alterado para apenas uma disciplina, na nova relação de unidades curriculares; **iii)** com relação a
40 proposta da nova grade curricular, o professor Moacir apresentou também a questão sobre a
41 necessidade de se ofertar duas disciplinas de 72h (setenta e duas horas) no décimo período. O
42 docente Antônio Evangelista de Freitas sugeriu verificar a possibilidade de acrescentar disciplinas
43 optativas genéricas (como Tópicos Especiais “C” e “D”), para fins de atender conteúdos diversos,
44 como gerência de projeto, excel avançado, empreendedorismo, arquitetura de aplicativo, desde que
45 haja professores que possam ministrar as aulas relacionadas. O professor Marcos Tomio Kakitani
46 recomendou que se verifique a possibilidade de ofertar disciplinas optativas também no nono
47 período. Outra recomendação de ambos os docentes, foi a alteração da carga horária da disciplina
48 de Redes de Comunicação sem Fio para 36h (trinta e seis horas) e a oferta da mesma no nono
49 período juntamente com uma disciplina optativa também de trinta e seis horas (exemplo: “Tópicos em
50 Segurança de Rede”), com a condição de consulta e aceite do professor responsável pela unidade
51 curricular. Após deliberações, foi decidido, pelos membros presentes, que: no nono período serão
52 ofertadas as disciplinas de Tópicos Especiais em Redes (com carga horária de trinta e seis horas) e
53 Tópicos Especiais em Segurança (com carga horária também de trinta e seis horas); bem como, no
54 décimo período, serão ofertadas a disciplina obrigatória de Telefonia Celular e mais uma disciplina
55 optativa (“Tópicos Especiais C”); **iv)** com relação à unidade curricular de “Introdução aos Circuitos
56 Elétricos”, o professor Gustavo Fernandes Rodrigues sugeriu a divisão da disciplina, numa primeira
57 parte de teoria básica de trinta e seis horas e com a permanência de Circuitos Elétricos I e II
58 conforme ocorre atualmente; outra recomendação foi a divisão do conteúdo de Circuitos Elétricos,
59 inclusive o conteúdo de ensino básico, em três divisões de setenta e duas horas cada (Circuitos
60 Elétricos I, II e III) para um repasse melhor de todo o material da unidade curricular; decisão essa
61 mais acatada pelos membros; **v)** o professor Antônio Evangelista de Freitas apresentou uma
62 preocupação com relação ao alto índice de reprovação nas unidades curriculares de
63 Eletromagnetismo e Sistemas Digitais. Após deliberações, foi solicitado, pelos membros, uma análise
64 do conteúdo da disciplina de Fenômenos Eletromagnéticos; com a finalidade da disciplina ser ofertada
65 com um direcionamento maior na área de eletromagnetismo básico, configurando como disciplina de
66 Eletromagnetismo I; enquanto a atual unidade curricular ficaria nomeada como Eletromagnetismo II.
67 Com relação à Sistemas Digitais, foi decidido que a unidade curricular passaria a ser ofertada no
68 quinto período do curso; **vi)** o professor Marcos Tomio Kakitani sugeriu que a disciplina de Telefonia



69 fosse ofertada como Tópicos Especiais, situada no nono período, sendo que ele se comprometeria
70 em continuar ministrando a disciplina, mesmo como Tópicos, aos discentes que precisarem cursá-la,
71 em virtude da obrigatoriedade de conclusão na unidade curricular, conforme determinado no Projeto
72 Pedagógico do Curso de 2010; **vii)** o presidente Moacir de Souza Júnior informou que as unidades
73 curriculares “Equações Diferenciais B” e “Métodos Matemáticos” foram retiradas da nova grade
74 curricular e a carga horária de setenta e duas horas foi repassada à disciplina de “Introdução ao
75 Cálculo”, não havendo prejuízo de encargo ao departamento responsável. O professor Moacir
76 explanou ainda sobre o período de transição entre o Projeto Pedagógico do Curso atual para o novo
77 ser de quatro semestres. E concluiu que, conforme decisão dos membros do Núcleo Docente
78 Estruturante, todas as alterações a serem realizadas no Projeto Pedagógico do Curso, apresentadas
79 nesta reunião, serão repassadas, para consulta e análise, aos respectivos departamentos e docentes
80 responsáveis pelas unidades curriculares envolvidas. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi
81 encerrada às onze horas e quinze minutos e, para constar, eu, Gustavo Fernandes Rodrigues, lavrei
82 a presente ata que, após ser aprovada, deverá ser assinada pelos presentes. Ouro Branco, 12 de
83 maio de 2022.

84 Prof. Moacir de Souza Júnior / Presidente NDE _____

85 Prof. Antônio Evangelista de Freitas / Membro Docente _____

86 Prof. Gustavo Fernandes Rodrigues / Membro Docente _____

87 Prof. Marcos Tomio Kakitani / Membro Docente _____

88 Prof. Sandro Rogério Zang / Membro Docente _____



Emitido em 12/05/2022

ATA DE REUNIÃO DE NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) N°
Ata_05_Extraord_NDE_CETEL_12.05.2022/2022 - CETEL (12.52)
(N° do Documento: 2)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 13/12/2022 19:24)

ANTONIO EVANGELISTA DE FREITAS

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DTECH (12.27)

Matrícula: 1810976

(Assinado digitalmente em 16/11/2022 14:21)

GUSTAVO FERNANDES RODRIGUES

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DETEM (12.17)

Matrícula: 1716489

(Assinado digitalmente em 09/11/2022 14:07)

MARCOS TOMIO KAKITANI

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DETEM (12.17)

Matrícula: 2000268

(Assinado digitalmente em 09/11/2022 16:53)

MOACIR DE SOUZA JUNIOR

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DETEM (12.17)

Matrícula: 1742804

(Assinado digitalmente em 10/11/2022 10:44)

SANDRO ROGERIO ZANG

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DETEM (12.17)

Matrícula: 2063447

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 2, ano: 2022, tipo: ATA DE REUNIÃO DE NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE), data de emissão: 09/11/2022 e o código de verificação: bc55a05a2d